



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3899

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Procuradoria Geral.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0147/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **LAERCIO BEBIANO DA SILVA** – Matrícula nº 95946, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0148/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **LEANDRO SANTOS DA SILVA** – Matrícula nº 95947, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0149/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **LEONARDO DOS PASSOS FERREIRA LEITE** – Matrícula nº 95948, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0150/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **LUIS CLAUDIO RUBIM DE BARCELLOS** – Matrícula nº 95949, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0151/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA JUNIOR** – Matrícula nº 95950, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0152/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **MAICON DE SOUZA SOARES** – Matrícula nº 95951, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0153/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **MARCELO MENDES AFFONSO** – Matrícula nº 95952, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0154/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **MARCIO DE ALMEIDA BATISTA** – Matrícula nº 95953, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0155/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **MARCIO RAMOS DA SILVA** – Matrícula nº 95954, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0156/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **MARIA HELENA ARRUDA CARVALHO DA SILVA** – Matrícula nº 95955, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0157/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **MARIA SUELY DA CONCEIÇÃO ALVES SILVA** – Matrícula nº 95956, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0158/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **MURILLO MACHADO DOS SANTOS** – Matrícula nº 95957, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0159/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **NELSIMAR FERNANDES DE LIMA DE FIGUEIREDO** – Matrícula nº 95958, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0160/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR** – Matrícula nº 95959, para exercer o

Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0161/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **RAIMUNDA SANTOS** – Matrícula nº 95960, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0162/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2014, **ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES** – Matrícula nº 95961, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS DE REPASSE**

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 18/02/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0351.288-85/2011, sob a gestão do Ministério das Cidades, o valor de **R\$ 36.571,89(trinta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Elaboração de Projetos – Resíduos Sólidos.

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 24/02/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0363.489-61/2012, sob a gestão do Ministério da Cultura, o valor de **R\$ 249.050,00(duzentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Construção da Praça do PEC 700m².

**PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 33/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Gradual Engenharia LTDA, como contratada.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo constante da cláusula terceira do termo de contrato de obra pública nº 33/2013, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a ser acrescido por 90 (noventa) dias, sem acréscimo financeiro para as partes.  
**Prazo:** 90 (noventa) dias.  
**Fundamento:** Proc. 14493/2013 e Lei Federal 8666/93.  
**Assinatura do Termo:** 18/02/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 28/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Gradual Engenharia LTDA, como contratada.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo constante da cláusula terceira do termo de contrato de obra pública nº 28/2013, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a ser acrescido por 90 (noventa) dias, sem que haja qualquer acréscimo financeiro para as partes.  
**Prazo:** 90 (noventa) dias.  
**Fundamento:** Proc. 14488/2013 e Lei Federal 8666/93.  
**Assinatura do Termo:** 18/02/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 31/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Gradual Engenharia LTDA, como contratada.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo constante da cláusula terceira do termo de contrato de obra pública nº 31/2013, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a ser acrescido por 90 (noventa) dias, sem que haja qualquer acréscimo financeiro para as partes.  
**Prazo:** 90 (noventa) dias.  
**Fundamento:** Proc. 14487/2013 e Lei Federal 8666/93.  
**Assinatura do Termo:** 18/02/2014

PROCURADORIA GERAL

# PREFEITURA



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*